

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO A BOLSAS DE ESTUDO EM CURSOS TÉCNICOS DO SENAI PERNAMBUCO NA GRATUIDADE REGIMENTAL – 2024.3**UNIDADE GOIANA**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados a abertura de inscrições para a concessão de bolsas de estudo 2024.3 pelo SENAI/DR/PE, **na modalidade em Educação a Distância (EAD)**, em decorrência da gratuidade regimental, que será regido pelas disposições deste Edital e das normas internas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas para o Programa de Bolsas de Estudo SENAI-PE, para 01 (um) Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

1.2. A relação de cursos, vagas, modalidade, local de funcionamento e links de inscrição, para os quais serão concedidas as bolsas de estudo, consta no Anexo I.

1.3. O Processo Seletivo será realizado sob a supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e executado pela Unidade SENAI Goiana, ofertante dos cursos presentes neste edital.

2. DA SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS

2.1 A concessão de bolsas de estudo pelo SENAI-PE para os cursos de Educação Profissional deverá atender aos requisitos do item 4 deste Edital e possuir baixa renda autodeclarada no ato da inscrição on-line.

2.2 A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação de todas as disposições contidas neste Edital.

2.3 Ocorrendo empate, terá preferência no desempate, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga, o candidato que tiver média aritmética dos três (03) anos em matemática no Ensino Médio e o candidato de maior idade.

3. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS MINISTRADOS PELO SENAI/PE

3.1 Para as aulas presenciais da modalidade EAD, ocorrerá nos dias de **segunda-feira no turno da tarde das 13h às 17h.**

3.2 A aprovação no curso requer que o aluno obtenha nota/média final igual ou

superior a 7 (sete) e apresente frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

4. DOS REQUISITOS

Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Ter 18 anos ou mais.
- b) Estar cursando o 1º ano ou ter concluído o Ensino Médio (ou equivalente/EJA Ensino Médio).
- c) Ter disponibilidade para aulas presenciais e/ou eventuais aulas práticas e/ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras.
- d) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição on-line.
- e) Para os cursos EAD, ter acesso a um computador com os requisitos mínimos:
 - 1) Placa de áudio e caixa de som ou fone de ouvido;
 - 2) Monitor com 1024 x 768 pixels (milhões de cores);
 - 3) Processador equivalente a um Celeron de 1.6 Mhz ou superior;
 - 4) Software leitor de PDF;
 - 5) HD com 200 MB livre e 8 GB de RAM;
 - 6) Internet Explorer 11 (ou superior) Firefox (versão 100 ou superior) ou Chrome (versão 100 ou superior);
 - 7) Banda Larga com mínimo de 10MB;
 - 8) Pacote Microsoft Office a partir da versão 2003 ou similar (exemplos: Open Office, Libre Office, entre outros).

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DE BOLSAS

5.1 A inscrição no Processo Seletivo é gratuita.

5.2 **Período de inscrição on-line: de 16/08/2024 a 20/08/2024**

DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

6.1 A inscrição deverá ser realizada apenas por meio dos links disponibilizados no Anexo I deste edital.

6.2 Para se inscrever neste processo seletivo, o candidato deverá:

- a) Acessar o link do curso escolhido;
- b) Seguir as orientações contidas no referido link;
- c) Preencher e fazer o *up-load* (envio) da documentação solicitada corretamente sob pena de indeferimento do formulário de inscrição/cadastro com todos os dados solicitados;
- d) Ter lido e aceitado o presente Edital, e demais normas disciplinadoras.

6.3 O candidato deverá, para efetivar sua inscrição, fazer o *up-load* (envio) dos

documentos abaixo relacionados nos links informados neste edital:

- a) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto ou Passaporte emitido pela Polícia Federal ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cópia do Comprovante de residência (atualizado);
- d) Comprovante de Escolaridade – Declaração de matrícula no 1º, 2º ou 3º ano do Ensino Médio ou de conclusão do Ensino Médio;

6.4 No ato da inscrição on-line, para o candidato com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado o *up-load* da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

6.5 O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá anexar prova de equivalência de estudos fornecida pela Secretaria Estadual de Educação e cópia do histórico escolar do país de origem, devendo os documentos em língua estrangeira estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. Os custos para a comprovação de equivalência são de responsabilidade do candidato.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 As informações fornecidas no ato da inscrição serão avaliadas por comissão composta por profissionais da Escola SENAI Goiana, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital;

7.2 O processo de avaliação terá caráter eliminatório. Dessa maneira, a desclassificação ocorrerá se o candidato não atender aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital;

7.3 Havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, respeitada a ordem de inscrição, o limite de vagas por curso/turno e a data para efetivação da matrícula;

7.4 Resultado dos alunos matriculados será divulgado no site do SENAI Pernambuco <https://www.pe.senai.br/editais/> no dia 22 de agosto de 2024.

8. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO/CADASTRO/MATRÍCULA

8.1. A inscrição/cadastro/matricula será cancelada pelo SENAI/DR/PE se for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas. Além disso, caso seja constatada mais de uma inscrição por candidato, será considerada a inscrição com data mais recente.

8.2. O SENAI/DR/PE não se responsabiliza por inscrição/cadastro/matricula não

realizada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto se o problema técnico for comprovadamente decorrente de falhas no próprio sistema de inscrições/cadastros do SENAI/DR-PE.

8.3. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro/matricula serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/DR/PE, o direito de excluir do Processo Seletivo ou da matrícula aquele que não preencher o citado documento de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

8.4. O SENAI/DR/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso/unidade em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental.

8.5. Os casos omissos, neste Edital, serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE.

9. DO INÍCIO DAS AULAS

26 de agosto de 2024.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo, a Diretoria de Educação do SENAI/DR/PE poderá determinar a anulação da inscrição/cadastro e da matrícula, desde que verificada qualquer irregularidade, seja de natureza administrativa ou penal.

Este edital disciplina o processo de seleção para concessão de bolsas de estudo na terceira entrada do ano de 2024, para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, especificamente, aqui elencados.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 08 de agosto de 2024.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

ESCOLA TÉCNICA SENAI GOIANA

Endereço: PE-062 – Fleixeira – Goiana/PE

Telefone: 81 - 2011-5897

E-mail:

TIPO DE MEDIAÇÃO	CURSO	TURMA	CARGA HORÁRIA	TURN O	VAGA S	IDADE MÍNIMA	DATA DE INÍCIO DA TURMA
EAD	TÉCNIC O EM SEGURANÇA DO TRABAL HO	CÓDIGO DA TURMA	1.040	TARDE	40	18ANOS	26/08/2024
Link para inscrição no curso: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=1&ps=531&ai=3750#/es/inscricoeswizard/dados-basicos							

DESCRIPTIVO DO CURSO**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO****Objetivo Geral**


Formar profissionais Técnicos em Segurança do Trabalho assegurando a qualidade de vida no trabalho, preservando a saúde dos trabalhadores nos ambientes onde os sujeitos atuam, atendendo à necessidade do mercado regional com profissionais altamente capazes de minimizar os riscos com acidentes de trabalho.

Objetivos Específicos

- Desenvolver um ensino que atenda às obrigações legais na conjuntura da sociedade atual, viabilizando a promoção da saúde e proteção da integridade do trabalhador através de medidas de prevenção.
- Orientar os educandos quanto a importância de incentivar a preservação da saúde, integridade física e mental do trabalhador, valorizando os aspectos produtivos na atividade laboral, esclarecendo e conscientizando os empregadores sobre acidentes do trabalho e doenças ocupacionais, estimulando-os em favor da prevenção.
- Preparar os educandos para o exercício de práticas de proteção e preservação do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos industriais, incentivando e conscientizando o trabalhador de sua importância para a vida.
- Desenvolver a capacidade do educando para análise e utilização de aparelhamentos

adequados que possam assegurar a saúde física e mental do trabalhador tanto individual quanto coletivamente.

- Promover atividades, através da indústria, que permitam que o aluno conheça e interaja com o cenário atual das atividades desenvolvidas no ambiente de trabalho, possibilitando a materialização do conhecimento.
- Desenvolver competências necessárias à iniciativa, à liderança, à polivalência, ao trabalho em equipe e ao espírito empreendedor.
- Desenvolver projetos e atividades técnico humanista desafiadoras, buscando a percepção e incorporação consciente da ética nas relações humanas envolvidas no mundo do trabalho.

 Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial PELO FUTURO DO TRABALHO	PLANO DE CURSO TÉCNICO EAD EM SEGURANÇA DO TRABALHO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO	14 de 123	
		CÓDIGO	
		HAB.TEC.SEG	
		REVISÃO	DATA
		01	29/02/2024

Matriz Curricular

Habilitação Profissional: Técnico em Segurança no Trabalho

MÓDULO	UNIDADE CURRICULAR	CARGA HORÁRI	A		PRESENCIAL		SAÍDA
			CH	%	CH	%	
Básico 112h	Introdução ao Desenvolvimento de Projetos	12h	12h	100%	-	0%	Técnico em Segurança do Trabalho Carga Horária: 1.200h
	Introdução a Tecnologia da Informação e Comunicação	40h	40h		-		
	Saúde e Segurança no Trabalho	12h	12h		-		
	Introdução a Qualidade e Produtividade	16h	16h		-		
	Introdução a Indústria 4.0	24h	24h		-		
	Sustentabilidade nos processos industriais	8h	8h		-		
Introdutório 260 horas	Fundamentos de Segurança e Saúde do trabalho	120h	96h	80%	24h	20%	
	Ciências Aplicadas à Segurança e Saúde do Trabalho	60h	48h		12h		
	Gestão de Pessoas aplicada à Segurança e Saúde do Trabalho	40h	32h		8h		
	Comunicação e Informação aplicadas à Segurança e Saúde do Trabalho	40h	32h		8h		
Específico I 336 horas	Rotinas de Segurança e Saúde do Trabalho	200h	160h	80%	40h	20%	
	Higiene Ocupacional	120h	88h		32h		
	Criatividade e Ideação em Projetos de Inovação	16h	8h		8h		
Específico II 292 horas	Coordenação de Programas e Procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho	208h	168h	80%	40h	20%	
	Planejamento e Execução de Ações Educativas	40h	32h		8h		
	Prototipagem de Negócios Inovadores	24h	16h		8h		
	Modelagem de Projetos de Inovação	20h	12h		8h		
Específico III 80 horas	Assessoria e Consultoria em Saúde, Segurança e Meio Ambiente do Trabalho	60h	52h	80%	8h	20%	
	Implementação de Negócios Inovadores	20h	12h		8h		
Específico IV 120 horas	Gestão de auditoria em Saúde e Segurança do trabalho	60h	44h	80%	16h	20%	
	Monitoramento dos programas e Documentos de Segurança e saúde do Trabalho	60h	44h		16h		
Carga Horária Fase Escolar		1.200h	956h		244h		
Carga Horária Total		1.200h					